

Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Louverturi, 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177
Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



PORTARIA Nº 9/2020

Prorroga Portaria n.º 7/2020 que “Estabelece retorno parcial das atividades da Câmara Municipal de Sete Lagoas.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, bem como do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO ser o Poder Legislativo essencial ao funcionamento do Estado Democrático de Direito e, que o retorno parcial e gradual das atividades da Câmara, respeitadas as medidas sanitárias para o controle ao COVID-19 foi primordial à sociedade;

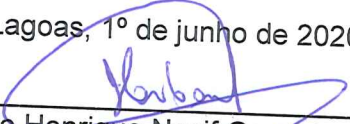
CONSIDERANDO que a Pandemia causada pela disseminação do COVID-19 ainda não cessou, sendo noticiado diariamente casos positivos no boletim epidemiológico do Município de Sete Lagoas;


Resolve:

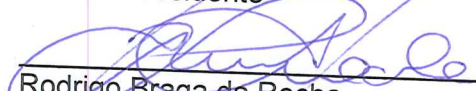
Art. 1º Fica determinada a prorrogação da Portaria 07/2020, em todos os seus termos.

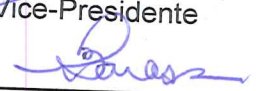
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 1º de junho de 2020.


Cláudio Henrique Nacif Gonçalves
Presidente


Alcides Longo de Barros
1º Vice-Presidente


Rodrigo Braga da Rocha
2ª Vice-Presidente


Marli Aparecida Barbosa
1ª Secretária


Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
2º Secretário